

Ata da 36ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Carlos Adelar Faganello, Gerson Antonio, Ilton Provenzi, Luis Carlos de Melo, Pascoalina Grassioto, Rita de Cássia Moretti Liutti e Valdecir Rodrigues Garcia, sob a Presidência do Vereador Gerson Antonio, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, momento onde pronunciou-se o Vereador Ilton Provenzi parabenizando o trabalho da Polícia Militar que está se empenhando muito em relação às normas de trânsito. Pede que não deixem passar os motoristas que andam em alta velocidade, principalmente os motoqueiros, onde o perigo é maior. Pensa que a Polícia deve ser cada vez mais rígida, realmente cobrando dos motoristas para que respeitem as normas, pois, dessa forma, certamente alcançaremos bons resultados. Em seguida o Presidente reforçou o convite vindo da Polícia Militar para os trabalhos de encerramento do PROERD que serão realizados na próxima terça-feira, dia cinco de dezembro. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia nove vereadores presentes.

Em seguida o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, que institui o Código Tributário do Município de Feliz Natal e dá outras providências. Após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello agradecendo a colaboração dos membros da Comissão, haja visto se tratar de um Projeto extenso, aumentando o grau de dificuldade em sua análise, todavia assegura que o Projeto foi bem analisado, inclusive obtiveram o apoio do Assessor Jurídico da Câmara, que também emitiu parecer favorável, e aproveitou para fazer a leitura do mesmo. Diante do exposto, solicita aos colegas Vereadores que votem a favor do Projeto. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2006, foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal n 015/2006, que altera a Lei Municipal 161/2005 que autoriza o Poder Executivo a desafetar as áreas denominadas r-11, e r-21 para fim de permuta com áreas de interesse público e dá outras providencias. Após, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello esclarecendo que este Projeto trata de uma retificação de redação no Projeto que foi aprovado por eles próprios em 2005. Coloca que trata de um trabalho que a Prefeitura vem realizando legalizando os terrenos da Prefeitura, pois hoje a Legislação Federal exige que, para firmar qualquer Convênio para construção, por exemplo, é preciso que o terreno esteja escriturado. Parabeniza o trabalho do Prefeito Manuel por estar adequando nosso Município a Legislação, nesse caso especial, os bens públicos do Município de Feliz Natal. Pelo dito, pede o apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto. Em seguida se

pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que houveram muitas polêmicas a esse respeito, pois foram feitas muitas obras antes de terem sido legalizadas essas áreas. Pensa que talvez tenha sido falta de conhecimento por parte do Prefeito, porém muitas construções foram feitas sobre área que não haviam sido denominadas públicas e, conseqüentemente, não eram escrituradas. E alerta que muitos outros problemas ainda virão em conseqüência disso, mas que os Vereadores devem trabalhar unidos para solucioná-los, pois eles têm condições para isso. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 015/2006 foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 016/2006, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências. Após, o Vereador Carlos Adelar Faganello, Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento solicitou dispensa de interstício, em virtude do Projeto se tratar de caráter de Urgência Urgentíssima e, para isso, o Presidente colocou em votação esta solicitação de dispensa e, em seguida, suspendeu a Sessão por alguns minutos para que a Comissão pudesse efetuar a análise do Projeto. Retornando aos trabalhos, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Na seqüência, o Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello, esclarecendo que este Projeto trata de um crédito adicional para a construção do aterro sanitário de Feliz Natal. Após análise, o Presidente da Comissão relatou que não há motivos para não conceder parecer favorável ao Projeto. Diante disso, solicita o apoio dos demais Vereadores. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Municipal nº 016/2006 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura do Requerimento nº 044/2006, que requer no sentido de solicitar junto à SEDUC (Secretaria de Estado de Educação) a criação de salas anexas a Escola

Rural Municipal Malvina Evaristo Pescinelli. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou o Requerimento nº 044/2006 em discussão, e relatou que sua Bancada resolveu fazer este Requerimento, como uma forma de retificação do Requerimento solicitando a implantação de uma Casa de Apoio, pois acreditam que esta proposição é uma das alternativas mais viáveis, até pela questão de custo, e também pelo fato dos filhos estarem próximos da família. Por isso pede o apoio dos Vereadores, para estarem reivindicando a participação do Executivo, mesmo que o Estado mantenha a palavra de pagamento de salário dos professores que atuam lá no Assentamento, mas que a SEDUC ceda, dando oportunidade de trabalho lá e, através do Executivo, se consiga com recurso acima dos vinte e cinco por cento manter o Ensino Médio naquela Escola. Em seguida se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi perguntou se o Requerimento aprovado na Sessão anterior, será então substituído por este, em que o Executivo Municipal fará um Convênio com o Governo do Estado para que o Ensino Médio seja ministrado na Escola do próprio Assentamento, onde o Executivo arcará com as despesas que ultrapassarem os vinte e cinco por cento. Respondendo, o Presidente disse que sim. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, o Requerimento nº 044/2006 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 081/2006, que indica no sentido de casacalhar os “pontos críticos” situados na MT 225, principalmente o trecho situado próximo à chegada da Rodovia MT 130, logo após o Córrego Traíra. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 081/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que a economia de nosso Município é, praticamente, provinda dos fluxos dessas estradas. A MT 225 contempla principalmente a região da balsa, do Assentamento Entre Rios, MT 130, Assentamento ENA e acredita que o Executivo atenderá essa matéria, pois estamos chegando perto do período da colheita e o Executivo sabe de sua responsabilidade pelo escoamento

da produção agrícola. Solicita que seja cobrado do Prefeito e Vice-Prefeito que sejam feitas novamente guaritas na Rodovia da Soja, pois, infelizmente os motoristas não tem muita consciência e trafegam com veículos pesados após as chuvas, danificando as estradas pois não querem atrasar a viagem em duas ou três horas, o que pode acabar por comprometer toda a estrutura, podendo causar até a paralisação da atividade. Afirma que esta ação é uma ótima alternativa tanto para o Executivo, que economiza com a conservação da estrada, como para o caminhoneiro que, em virtude da estrada estar em boas condições, não gastará tanto com despesas de conserto em seu caminhão. Na seqüência se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi comentando com relação à colocação das guaritas, que é muito necessário, pois é preciso manter esse controle. Mas coloca que ouviu de alguns motoristas que seria colocada guarita também no trecho da MT 225 até o entroncamento com a Rodovia da Soja, caso contrário, seria inútil manter apenas o controle sobre a Rodovia da Soja, pois, se o Executivo cuidar um pouco, teremos estradas boas para transitar durante o período inteiro das chuvas. Relata que faz parte, assim como o Vereador Carlos Faganello e muitos outros, da frota que puxa tora, mas é preciso ter consciência de que a estrada com muito peso dos caminhões não agüenta e, como nosso chão é carente de cascalho e nós mesmos devemos ser responsáveis por cuidar das estradas. Diante do exposto, confirma seu apoio à proposição. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 081/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 082/2006, que indica no sentido de casacalhar os “pontos críticos” situados na MT 225, no sentido de proceder à reforma da ponte sobre o Córrego Traíra. De autoria da Bancada PSDB, PFL e PP. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 082/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Melo manifestando-se favorável à matéria e relatando que esta ponte já vem dando problemas há quatro anos e acredita que apenas uma reforma não vai resolver o problema, sugere que seja construída uma ponte

nova, que seja mudado o sistema de esgoto, pois aí sim melhoraria essa via de acesso. Aproveita para lembrar que não só essa como várias outras pontes sobre pequenos córregos do Município se encontram em situação crítica e pede que seja feito um levantamento a esse respeito e reformadas todas as pontes sobre os pequenos rios do Município que necessitam dessa reforma. Em seguida se pronunciou o Vereador Carlos Adelar Faganello perguntando se esta é aquela última ponte antes de chegar a Fazenda Nova Aliança. Após ter a confirmação que realmente se tratava desta ponte, relatou que talvez o Executivo esteja demorando um pouco para fazer a reforma de algumas pontes, pois tem obras que foram feitas em outras pontes sobre córregos que não podem ser feitas, pois trata-se de crime ambiental inafiançável, então, por vezes, é melhor esperar um pouco e quando se for fazer, que se faça uma obra decente, ao invés de acabar com o meio ambiente como infelizmente já aconteceu. Finaliza solicitando o apoio dos Vereadores para aprovação da Indicação. Em seguida se dirigiu à Tribuna o Vereador Ilton Provenzi colocando que é preciso que seja feita uma ponte muito bem feita, para que ela sirva por muitos anos, além da preocupação de cuidar deste córrego, para que ele mantenha sua água limpa, pois é um córrego muito bonito. Comenta que, por um tempo pode-se colocar algumas pranchas, que durariam por algum tempo, como reforma, mas ressalta que, quando puder, deve-se fazer um trabalho bem feito. Em seguida o Presidente comentou que esta é uma das poucas pontes em que falta ser feito o trabalho de reforma, porque as demais foram feitas, como a ponte próxima a Fazenda Cidinha, que tinha um buraco no meio do aterro, que já foi concertado. Coloca que agora é preciso dar uma ajeitada para que não piore, até por conta de o trabalho é limitado devido às chuvas. Apenas reforçando o Requerimento anterior, comenta que justamente naquela descida da Fazenda Denardim é que se encontravam os grandes pontos críticos, pois há uma erosão muito forte nesse ponto o que causa a interrupção da estrada sendo preciso primeiro jogar terra, dando uma ajeitada nesse local para ter como seguir adiante. E por não haver mais ninguém interessado em fazer

uso da palavra, a Indicação nº 082/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação nº 084/2006, que indica no sentido de autorizar os funcionários da limpeza pública, mais especificamente os garis para que os mesmo façam a coleta de lixo diariamente nos Postos de Saúde. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 084/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que esta semana visitou duas vezes o Posto de Saúde que atende a zona rural e ficou indignado pois este Posto está em descaso total, então ligou para a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leonilda dos Santos reclamando, a qual lhe informou que já havia falado com o Prefeito e também com o Vice-Prefeito, porém até agora providência nenhuma foi tomada, contudo, disse que a Secretária lhe informou que este assunto trata-se de competência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Dercílho Gomes. Afirma que ligou para ele, o qual disse que não poderia fazer nada a respeito pois o Prefeito mandou cortar todos os funcionários. Por isso relata que ficou numa situação difícil, já que cobrou de um, e de outro também. Por fim, foi falar com o Vice-Prefeito Valderei Pescinelli, o qual disse que faria um esforço para fazer uma limpeza neste Posto de Saúde. Lembra que lhe disse que o Posto de Saúde não pode ficar sujo de maneira alguma, pois, nele se trata da saúde pública. Comenta que haviam cerca de vinte pessoas esperando para ser atendidos e todos lhe perguntaram se não há autoridades no Município para ver o descaso em que se encontra este Posto de Saúde. Diz que no dia seguinte fará questão de visitar novamente este Posto, pois o Vice-Prefeito prometeu que faria a limpeza dentro de um dia e vai averiguar esta questão. Relata ainda que conversou com a funcionária que faz a limpeza deste Posto de Saúde e a mesma lhe informou que o lixeiro passa de duas a três vezes por semana para recolher o lixo, lixo este de toda espécie, inclusive lixo hospitalar. Também comenta que o bebedouro não funciona, que não há água gelada e que cobrou providências da Secretária de Saúde, a qual disse que este bebedouro

está com problema há muito tempo, contudo, diz que nenhuma ação foi tomada para resolver o problema. Afirma que foi a própria Secretária de Saúde que lhe pediu para fazer esta cobrança por escrito, pois ela mesma já cobrou providências e não foi atendida. Diante do exposto, solicita o apoio dos Vereadores. Em seguida se pronunciou a Vereadora Rita de Cássia M. Liutti aprovando a proposição do Vereador Vilela e relatando que esta é até uma forma de preservar o meio ambiente, e reafirmando que o Posto de Saúde precisa ser mantido sempre limpo, que precisa ser limpado todo dia, e não apenas duas ou três vezes por semana e, se alguém tem alguma dúvida, é só tirar como exemplo nossa própria casa que, quando o lixo fica três dias sem ser recolhido é horrível. Pelo exposto, apóia a Indicação. Na seqüência se pronunciou o Vereador Carlos Faganello manifestando-se favorável a matéria e colocando-se a favor também da Secretária de Saúde, quando a mesma pediu para que fosse solicitada providências por escrito. Quanto à coleta do caminhão de lixo, esclarece que o mesmo havia dado problema, ficando uns quatro dias parados, porém a coleta vinha sendo feita pela caçamba e afirma que não viu nenhum dia a caçamba parada. Comenta que é bom que se façam as cobranças por escrito, pois assim fica tudo registrado. Acredita que o Executivo sabe de sua responsabilidade no tocante a esta questão e pensa que a Secretária de Saúde foi responsável suficiente para cobrar do Executivo e assim tanto o Executivo, quanto os Vereadores poderão cobrar dela um bom trabalho da Saúde, pois se analisarmos os problemas com a coleta de lixo, os mesmos não podem ser comparados com os problemas que estamos passando com a Saúde. Retornando à Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela comenta que sua indignação maior se refere ao lixo hospitalar que se encontra largado lá, pois este tipo de lixo necessita de um tratamento diferenciado, pois, pode ocorrer de, à noite, dar um vendaval e espalhar este lixo pela rua e, é nesse sentido que se refere. Então, acredita que se não for recolhido o lixo, deve-se encontrar um local adequado para guardá-lo até que seja recolhido, nem que seja dentro da ambulância. Então assegura que o que falta é interesse de alguém

responsável para tomar as devidas providências. Na seqüência o Presidente Gerson Antonio passou a Presidência para o Vice-Presidente Luis Carlos de Melo, para fazer sua argumentação com relação à Indicação em discussão, e cumprimentou o Vereador Vilela pela iniciativa que mostrou que o Vereador está atendo e com o intuito de fiscalizar e cobrar. Mas, na qualidade de Vereador, quer puxar a orelha de Secretário Municipal que não tem como objetivo o bem comum do Município. Relata que para que o Executivo ande bem, a primeira coisa necessária é que os Secretários trabalhem juntos, de mãos dadas, porém a impressão que se tem é que há alguma espécie de birra entre um Secretário e outro, o que faz com que a coisa não funcione. Afirma que é preciso que haja um foco, um objetivo, metas para serem cumpridas e não podem deixar as coisas no meio do caminho, pois se tem um objetivo a ser cumprido, é preciso trabalhar em cima dele para não deixar a peteca cair. Porém, ao que parece, não sabe de quem é a falha, mas a maior falhar recai sobre o Executivo, primeiro, pois a Secretária deixou o foco de resolver o problema e fica jogando para as costas do outro, e isso não pode acontecer em nenhum outro Município e muito menos em Feliz Natal e é necessário também estender essa cobrança para ser separado, na coleta de lixo, o lixo orgânico do lixo hospitalar se é que realmente ele está junto. Alega que não se pode dizer que a ambulância vai tirar, que aí também está errado, pois não se pode carregar o paciente num veículo que se transporta o lixo hospitalar. Mas afirma que a primeira coisa a ser feita se o caminhão de lixo está quebrado e pegar o caminhão caçamba e recolher este lixo, assegura que em meia hora é recolhido o lixo dos dois Pontos de Saúde e assunto resolvido. Diante disso afirma que o problema está em querer fazer, e não é pensar apenas na Secretaria Municipal de Saúde, ou na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, é pensar no trabalho do Executivo como um todo, e é preciso cobrar dos Secretários Municipais que eles devem continuar cobrando até a coisa acontecer, pois o Secretário não pode entregar os pontos. Por isso afirma que também estará junto nessa empreitada cobrando esse serviço básico, que é uma coisa simples, e de tão simples chega a ser

vergonhoso ter de fazer uma Indicação para estar resolvendo esse tipo de coisa. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo, de posse da Presidência, também manifestou-se favorável à Indicação e aproveitou para dizer que está havendo um desencontro entre os Secretários e falta essa união para fazer acontecer. Também colocou que já presenciou várias vezes ambulâncias encostadas na oficina, e acaba se tornando uma enrolação para resolver o problema e sugere que seja marcada uma reunião com esses Secretários, a partir do ano que vem e explicar a realidade do que vem acontecendo no nosso Município. Afirma que a Saúde está precária, além de muitas outras coisas que falta simplesmente um acerto entre os Secretários para resolver o problema. Em seguida devolveu a Presidência. Na sequência se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que não só o Prefeito é responsável, pois já cobrou muitas vezes também que se um funcionário não é eficiente, o Executivo deve cobrá-lo, senão vai sobrecarregar demais e acarretando mais e mais problemas. Pensa que é necessário que se cobre do funcionário, por exemplo, que se cobre a limpeza do Posto de Saúde, pois nem todo funcionário tem responsabilidade sobre o seu serviço. Afirma que está em constante cobrança no Posto de Saúde, e deve-se cobrar mesmo, pois, chegará uma hora que se formará um ciclo de cobranças e não haverá mais para onde escapar, pois se todos os Vereadores estiverem em constante fiscalização e cobrança, automaticamente começarão a acontecer às mudanças necessárias. Espera que no próximo ano os Vereadores continuem a trabalhar juntos assim como fizeram até agora, pois isso é muito bom para o nosso Município. Antes da votação, o Presidente apenas lembrou aos Vereadores que devem estar chegando nos próximos dias mais um caminhão para coleta de lixo, mas acredita que, ao chegar este caminhão, o que está trabalhando vai para uma reforma, então não será tão rápido para voltar o trabalho com dois veículos de coleta de lixo. E por não haver mais ninguém interessado em fazer uso da palavra, a Indicação nº 084/2006 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da Indicação

nº 085/2006, que indica no sentido de criar mecanismos com o objetivo de diminuir alguns transtornos que vem ocorrendo com os alunos que residem no interior do Município, no que diz respeito ao horário que eles precisam levantar para conseguirem embarcar no veículo escolar. Sugiro, através desta Indicação, que sejam transferidos todos os alunos que moram no interior, do horário matutino para o horário vespertino, pois só assim estaremos solucionando o problema e, ao mesmo tempo, atendendo muitas reclamações de alunos e pais de alunos que se obrigam a levantar as duas ou três horas da manhã, para poderem estar presente nas aulas e só iniciam às sete horas, na sede do Município. De autoria do Vereador Aníbal Alves Vilela. Após a leitura, o Presidente colocou a Indicação nº 085/2006 em discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Aníbal Alves Vilela relatando que vem recebendo reclamações a respeito do horário pelos quais alguns alunos que moram no interior precisam levantar para poderem chegar em seu destino no horário certo. Pensando em resolver o problema, fez essa Indicação que, se aprovada deverá vigorar a partir de 2007, que tem por objetivo poupar, tanto os alunos, quanto seus pais de levantarem de madrugada para não perderem a condução que os leva para a Escola. Em seguida o Presidente Gerson Antonio novamente passou a Presidência ao Vice-Presidente Luis Carlos de Melo para se pronunciar com respeito a esta proposição, onde manifestou seu parecer contrário a mesma e justificou colocando alguns pontos que dificultam a transferência desses alunos para o turno vespertino, como o fato de que o mesmo veículo que transporta as crianças de pré-escola, transporta os alunos do Ensino Fundamental e Médio e, as vezes a Série que estes alunos vem a estudar, só existe de manhã, como por exemplo o Ensino Médio, por isso fica-se impossibilitado de transferir, por exemplo, todos do turno vespertino, se não tem aquela Série para aqueles alunos que deveriam ter mais um transporte para atendê-los, logo, uma despesa a mais. Outro fato que questiona é quanto ao horário citado pelo autor, onde afirma que não existe, pois nenhuma família de Feliz Natal precisa levantar as duas ou três horas

da manhã para poder pegar o ônibus escolar e é importante lembrar também que levantar cedo não mata ninguém, pois tem certeza de que quem levanta às quatro horas da manhã tem mais saúde do que quem levanta as oito ou às nove horas. Diante disso, confirma seu parecer contrário. Em seguida se pronunciou a Vereadora Pascoalina Grassioto relatando que estava presente com o Vereador Vilela numa oportunidade que um senhor fez essa reclamação e comenta que procurou a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto para se informar a respeito e a mesma lhe disse que não existe esse tipo de argumento colocado por este cidadão, pois ônibus nenhum sai às duas horas da manhã recolhendo alunos. Assim como não é verdade que alguns alunos são favorecidos. E colocou que não há como mudar o horário do transporte escolar, pois este foi o único meio encontrado para poder atender a todos. Diante disso, também é contrária à Indicação. Em seguida o Vereador Luis Carlos de Melo colocou que não são apenas os alunos que vêm à cidade para estudar que precisam levantar cedo, pois os alunos do Assentamento passam pela mesma situação, inclusive acredita que é ainda mais sofrido, pois os alunos saem de casa de madrugada e só retornam à tarde. Por isso coloca que acredita que há problemas maiores para serem resolvidos dentro da Educação, até porque, como disse o Vereador Gerson Antonio, levantar cedo não mata ninguém e as pessoas deveriam agradecer pelo fato do Município oferecer transporte escolar gratuito para os estudantes do Município. Em seguida devolveu a Presidência e informou que se absterá do voto. Dando continuidade se pronunciou o Vereador Ilton Provenzi relatando que, como as aulas se iniciam no período da manhã às sete horas, é preciso que os alunos levantem cerca de três horas antes para poderem chegar no horário, porém, se fosse alterado para o turno vespertino, acredita que seria muito mais inviável, pois, sabendo que são necessárias cerca de três horas para percorrer esse trajeto, os alunos chegariam em casa após as vinte horas, ou seja, já à noite. Além disso, pensa que é cedo ainda para mexer em toda uma estrutura formada como essa. Mas sua opinião pessoal é de que é melhor levantar cedo, como já vem acontecendo, do

que os alunos cheguem em casa à noite. Diante disso, é contrário à Indicação. Retornando à Tribuna o Vereador Aníbal Alves Vilela o mesmo retirou de pauta a Indicação nº 085/2006, pois, vendo que a maioria dos Vereadores é contrária à matéria, é o melhor que tem a fazer. Apenas pergunta ao Presidente se é de seu conhecimento que o ônibus deixa um determinado local e vai lá pra Comunidade Ambrósio onde pega algumas pessoas e faz uma volta, andando vários quilômetros a mais do necessário apenas para beneficiar uma pessoa. Respondendo, o Presidente afirmou que não tem conhecimento, e, se tivesse, alguma providência seria tomada, mas garante que fará uma averiguação a respeito da denúncia do nobre Vereador. Dessa forma, fica retirada de pauta a Indicação nº 085/2006, por pedido do próprio autor. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.